

FERCOI S/A

CNPJ nº 60.806.460/0001-33 - NIRE nº 3530006409-7

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Aos 08 (oito) de maio de 2025, às 13h, em primeira convocação, na sede social da FERCOI S/A ("Sociedade"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henry Ford, 1400/1700, Bairro da Mooca, CEP 03109-000. **2. Convocação:** Realizada por inserções publicadas no jornal, físico e virtual, "Data Mercantil" de 30/04/25, 01/05/25 e 03/05/25, em anexo. **3. Presenças:** Registra-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: **(i) Sandra Fernandes**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.977.462-0/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.113.118-60, com endereço à Rua Francisco Soledade, 32, ap. 91, Bairro Mooca, São Paulo/SP, titular de 30% das ações votantes da Companhia, acompanhada de sua advogada Adriana Valéria Pugliesi, inscrita na OAB/SP sob o nº 110.730, com escritório à Avenida Angélica, 2163, cj. 66, Higienópolis, São Paulo/SP, conforme mandato anexo; **(ii) Marta Fernandes Toschi**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.977.463-2/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.113.128-31, com endereço à Rua Baceunas, 215, ap. 111, Bairro Vila Prudente, São Paulo/SP, titular de 30% das ações votantes da Companhia, acompanhada de sua advogada Adriana Valéria Pugliesi, inscrita na OAB/SP sob o nº 110.730, com escritório à Avenida Angélica, 2163, cj. 66, Higienópolis, São Paulo/SP, conforme mandato anexo; **(iii) Clarice Agripina Pires**, viúva, empresária, portadora do RG nº 33.980.185-2/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.874.648-00, com endereço na Rua Tabor, 647, apto 141, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, titular de 2,8% das ações da Companhia, acompanhada por seu advogado Dr. Vitor Vicentini, inscrito na OAB-SP n. 22.964, com escritório na Rua Bráulio Gomes, 25, cj. 209, Centro, São Paulo/SP; **(iv) Miguel Pires Fernandes**, menor, brasileiro, portador do RG nº 62.842.038-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.409.958-11, com endereço à Rua Tabor, 647, apto 141, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, titular de 10,6% das ações da Companhia, representado por seu advogado Dr. Vitor Vicentini, inscrito na OAB-SP n. 22.964, com escritório na Rua Bráulio Gomes, 25, cj. 209, Centro, São Paulo/SP; **(v) Gabriel Pires Fernandes**, menor, brasileiro, portador do RG nº 62.842.030-4/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.409.978-65, com endereço à Rua Tabor, 647, apto 141, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, titular de 10,6% das ações da Companhia, representado neste ato representado por seu advogado Dr. Vitor Vicentini, inscrito na OAB-SP n. 22.964, com escritório na Rua Bráulio Gomes, 25, cj. 209, Centro, São Paulo/SP; **(v) Rafael Vicenti Fernandes**, brasileiro, portador do RG nº 37.979.433 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.808.518-61, com endereço à Rua Guandu, 44, ap. 64, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, titular de 8% das ações da Companhia, representado por seu advogado Dr. Leandro Santos de Aragão, inscrito na OAB/SP sob o nº 208.865, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, cj. 315, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **(vi) Roberta Vicenti Fernandes**, brasileira, portadora do RG nº 38.897.882-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.808.508-90, com endereço à Rua Guandu, 44, ap. 64, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, titular de 8% das ações da Companhia, representada por seu advogado Dr. Leandro Santos de Aragão, inscrito na OAB/SP sob o nº 208.865, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, cj. 315, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **4. Mesa:** Para Presidente da mesa foi eleita Adriana Valéria Pugliesi, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 110.730; que convidou a mim, Eduardo Martins Boiati Filho, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 408.264. **5. A Ordem do Dia** - Deliberar quanto a seguinte pauta: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) "apreciação sobre a abertura de uma filial (novo CNPJ) para desenvolvimento das atividades comerciais relacionadas ao transporte das mercadorias comercializadas pela Companhia, com o fim de otimizar a organização e os custos relacionados aos funcionários, para a qual serão transferidos os atuais motoristas e outros encarregados pelo transporte". Em Assembleia Geral Ordinária: (ii) "apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31/12/2024 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos". 6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos foi lida a pauta do dia, decidindo-se lavrar a presente ata no rito sumário. Após, a administração prestou os seguintes esclarecimentos iniciais: os documentos obrigatórios de que trata o art. 133 I e II da LSA (Lei 6404/76) foram publicados e também enviados aos acionistas por e-mail em 28/03/205 juntamente com os documentos de que trata o inciso III do mesmo art. 133 da LSA; e portanto os documentos obrigatórios foram remetidos aos interessados com mais de trinta dias de antecedência – o qual fica arquivados na sede social. A seguir, iniciaram-se aos debates e deliberações constantes da ordem do dia: 6.1. Item (i) da pauta ("apreciação sobre abertura de uma filial (novo CNPJ) para desenvolvimento das atividades comerciais relacionadas ao transporte das mercadorias comercializadas pela Companhia, com o fim de otimizar a organização e os custos relacionados aos funcionários, para a qual serão transferidos os atuais motoristas e outros encarregados pelo transporte"), em assembleia geral extraordinária: **fica prejudicado o item (i) da pauta**. 6.2. Item (ii) da pauta ("apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31/12/2024 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos"), em assembleia geral ordinária: - Indagados os presentes se poderia ser dispensada a leitura dos documentos de balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade, tendo em vista que seus conteúdos são do conhecimento de todos, eis que foram publicados os documentos obrigatórios e disponibilizados diretamente a todos os acionistas por e-mail, juntamente com o relatório do auditor, a leitura foi dispensada pela totalidade do capital social. - Registra-se a presença do auditor independente a essa assembleia, na pessoa do Sr. Ricardo Augusto de Souza, com a finalidade de esclarecer eventuais dúvidas que possam ter os senhores acionistas. Registra-se a presença dos administradores Sandra, Marta, Eduardo e Thais para esclarecimentos aos presentes, se necessário. - Colocado em votação esse item da pauta foram recebidos pela mesa pedidos de esclarecimentos apresentandos pelos patronos dos acionistas Roberta Vicenti Fernandes e Rafael Vicenti Fernandes, que ficou arquivados na sede social (Doc. 01), que foram prestados pela administração e pelo auditor presente. - Após os debates e deliberações, **pela unanimidade dos presentes** e abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovadas, sem ressalvas, as contas da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social da SOCIEDADE findo em 31/12/ 2024. - A administração propõe a distribuição de lucros no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) oriundos dos resultados apurados no exercício findo em 31/12/2024 e da conta de reserva, tendo em vista a necessidade de preservar o caixa social para a operação, sem a necessidade de recorrer a capital de terceiros, cujos custos são elevados, que ora é **aprovada pelo voto da unanimidade** dos acionistas presentes. O pagamento será feito aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, até o dia 30/05/2025. - Foram recebidos pela mesa os votos *proposta* dos acionistas Rafael e Roberta (Doc. 02), que ficam arquivados na sede social, propondo, respectivamente, que a distribuição de lucros seja de 30% da reserva, além do resultado do exercício. 7. Os acionistas presentes deliberam não instalar conselho fiscal, mantida a auditoria. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos desta data encerrados. Do ocorrido foi lavrada a presente ata, lida e aprovada pela totalidade dos presentes, ficando arquivado na sede da Sociedade juntamente com os documentos e anexos acima referidos. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, os presentes firmam a presente ato em duas vias para registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. São Paulo, 08 de maio de 2.025. Presidente: Adriana Valéria Pugliesi - OAB/SP 110.730; Secretário: Eduardo M. Boiati Filho - OAB/SP 408.264; Sandra Fernandes; Marta Fernandes Toschi; Gabriel Pires Fernandes p.p. Vitor Vicentini - OAB/SP 22.964; Miguel Pires Fernandes p.p. Vitor Vicentini - OAB/SP 22.964; Clarice Agripina Pires; Roberta Vicenti Fernandes p.p. Leandro Aragão dos Santos - OAB/SP 208.865; Roberta Vicenti Fernandes p.p. Leandro Aragão dos Santos - OAB/SP 208.865.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>